



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual - PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos. A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também, altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração do orçamento.

O PCA é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 29/2023.

O Plano de Contratações Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, pretende realizar no exercício financeiro de 2026.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

Os processos de compras governamentais, praticados pela Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA é capaz de potencializar e dar efetividade às políticas públicas indutoras de crescimento municipal, por meio do desenvolvimento sócio e econômico local, e materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, visto que a divulgação das expectativas de compras abre espaço para participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas do município.

Portanto, ao estabelecer o presente Plano Anual de Compras está voltado à evidência das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivase



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

aquecer o mercado local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

OBJETIVOS

Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA;

Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;

Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;

Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;

Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;

Maximizar o potencial e o valor de compras públicas das empresas do município

Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;

Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

DIRETRIZES

O Plano de Contratações Anual – PCA deverá adotar as seguintes diretrizes:

Qualidade e produtividade do gasto;

Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.

As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

As contratações vigentes;

As disponibilidades de materiais em estoque.

O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA.

O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

Para a Gestão Municipal:

- Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e a contratação de serviços;
- Conhecimento do grau da necessidade da compra;
- Evitar o excesso de processos “urgentes”.

Para os Fornecedores:

- Maior participação dos pequenos negócios nas compras realizadas pelo governo municipal;
- Planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios;
- Incentivar o empreendedorismo através das licitações e potencializar a criação de oportunidades de crescimento econômico sustentável.

Para a Sociedade:

- Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados.
- Qualidade superior no gasto público possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

REGULAMENTAÇÃO

Na Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, o Plano de Contratação Anual – PCA é regulamentado pela Lei 14.133/2021.



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

O Plano Anual de Compras a ser implantado pela Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

- **Lei nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII** a partir de documentos de formalização de demandas – DFD, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar Plano de Contratação Anual – PCA, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

METODOLOGIA

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações se iniciou com a apresentação a todos os órgãos do executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações. sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e
- b) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA. Foi utilizado um Documento próprio com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada secretaria ou unidade equivalente levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano Anual de Contratações.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Autoridade Máxima da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA.



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

O presente documento (PCA – Plano Anual de Contratações) foi elaborado sob a coordenação da pela Secretaria Municipal de Administração e o Setor de Licitação e de Compras, com o apoio das demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano Anual de Contratações).

DEFINIÇÕES (Trazidas da Lei 14.133/2021)

Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

Serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES

LEGALIDADE - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

ISONOMIA - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios.

IMPESSOALIDADE - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

MORALIDADE E PROBIDADE ADMINISTRATIVA - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

PUBLICIDADE - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

EXECUÇÃO

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado LOA-2024, publicado anualmente pela Secretaria de Finanças, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo:

- a) **Demanda comum:** corresponde aos bens ou serviços já contratados pela administração municipal cujos pedidos são feitos regularmente.



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

b) Demanda específica: corresponde aos bens ou serviços necessários para atender as atividades características de uma determinada unidade. Para este tipo de demanda, cabe à unidade formalizar processo de aquisição que pode ser por meio de dispensa, inexigibilidade, adesão, ou licitação, a depender do valor e das especificidades da compra.

A subdivisão do tipo de demanda, se comum ou específica, será feita somente nas planilhas elaboradas pela UNIDADE RESPECTIVA. O PCA não faz essa distinção.

MONITORAMENTO

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, a cada 60 (sessenta) dias, através do acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual - PCA, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do Plano.

EDIMAR DIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

CONTRATAÇÕES PREVISTAS PARA 2026

ITEM	CATEGORIA DO OBJETO	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MODALIDADE PREVISTA	PRIORID ADE
1	Serviços	3.3.90.30.00 - Material de consumo	Prestação de serviços de coffee break.	PREGÃO ELETRONICO	ALTA



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

2	Serviços	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Software de gestão pública	PREGÃO ELETRONICO	MEDIA
3	Serviços	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de serviços de manutenção e aquisição de ar condicionado.	PREGÃO ELETRONICO	MEDIA
4	Fornecimento	3.3.90.30.00 - Material de consumo	Fornecimentos de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).	PREGÃO ELETRONICO	ALTA
5	Serviços	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Contratação de consultoria técnica nas áreas de planejamento, licitações e contratos.	INEXIGIBILIDADE	ALTA
6	Serviços	3.3.90.39.00 – Outros	Contratação de empresa para os	INEXIGIBILIDADE	ALTA



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

		serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria e m controle interno.		
7	Fornecimento	3.3.90.30.00 - Material de consumo	Contratação de empresa par a fornecimento de combustível.	PREGÃO ELETRONICO	ALTA
8	Serviços	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Contratação de empresa par a serviços de revisão, manutenção e fornecimento de peças para veículos.	PREGÃO ELETRONICO	ALTA
9	Serviços	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Transmissão de sessões (live streaming)	PREGÃO ELETRONICO	MEDIA
10	Serviços	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Serviços d e publicidade destinados às divulgações dos atos oficiais e	PREGÃO ELETRONICO	ALTA



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

			sessões ordinárias e extraordinárias.		
11	Fornecimento	3.3.90.30.00 - Material de consumo	Fornecimentos e suplementos e informática	PREGÃO ELETRONICO	ALTA
12	Serviços	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de serviços de produção de matérias em texto e vídeo das sessões ordinárias, extraordinária e solenes.	PREGÃO ELETRONICO	MEDIA
13	Fornecimento	3.3.90.30.00 - Material de consumo	Fornecimento e materiais permanente.	PREGÃO ELETRONICO	MEDIA
14	Serviços	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de serviços par a locação de sistema integrada de Contabilidade e Folha de Pagamento.	PREGÃO ELETRONICO	ALTA



Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ nº 07.369.838/0001-04

Praça 17 de abril, s/n, Nova Fortaleza – 65.805-000

15	Serviços	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de serviços para confeção d e material gráficos e em mídia visual.	PREGÃO ELETRONICO	ALTA
16	Serviços	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação d e serviços de internet.	PREGÃO ELETRONICO	ALTA
17	Serviços	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de serviços d e assessoria contábil.	INEXIGIBILIDADE	ALTA